

PORTARIA Nº 1527, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, lei Complementar 191 de 08.03.2022 **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 1º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Rozelaine Luiz da Silva Domingues	PM-LII-ASG-Limpeza Interna	13.05.2019	13.11.2024	13.05.2019 a 12.11.2024

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de dezembro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal